

CIRCUITO A 2 TRIPULANTES REGATA SOL E MAR

13 e 14 de Outubro de 2018

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora, constituída pelo **Clube Náutico de Almada (CNA)** e pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)**, anunciam a realização da **REGATA SOL E MAR**, com o apoio da **TRANSACT®**, **Marina de Cascais** e **Clube Naval de Cascais**, que será disputada nos dias **13 e 14 de Outubro**, no campo de regatas situado entre o Rio Tejo, Baía de Cascais e Costa da Caparica.

1. REGRAS

1.1. A prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) da World Sailing (WS);
- 1.1.2. Regulamento do Circuito a 2 Tripulantes (cA2), está disponível no site dos clubes organizadores ;
- 1.1.3. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, está disponível no site dos clubes organizadores;

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes, ou outros, fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da Licença de Publicidade no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no *Back Stay*, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros, ou no caso de o barco não ter *Back Stay*, a bandeira será hasteada no *Life Line* da popa:
 - 2.3.1. Classe ORC – Bandeira “O”;
 - 2.3.2. Classe ANC – Galhardete da ANC;
 - 2.3.3. Ambas as classes – Bandeira “O” e o Galhardete da ANC.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser entregues até ao dia **11 de Outubro de 2018**, com o comprovativo de pagamento, no:
 - 3.1.1. secretariado da Prova (CNA);
 - 3.1.2. sede da ANL;
 - 3.1.3. através do site dos clubes organizadores;
 - 3.1.4. por email para cnalmada@cnalmada.com. NIB CNA: 0035 0266 00009462130 94
- 3.2. As inscrições só serão validades após a entrega dos seguintes documentos:
 - 3.2.1. cópia do recibo de pagamento do seguro para o período do evento;
 - 3.2.2. licença de publicidade, quando se aplica;
 - 3.2.3. comprovativo do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3. Para efeitos de Licença Desportiva, remetemos para o ponto 4.2 do Regulamento cA2.
- 3.4. A Autoridade Organizadora reserva o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

4. PROGRAMAS

4.1. Programa de Regata

4.1.1.

Dia 13/Out/2018

Regata Offshore Lisboa – Meco – Cascais
Largada: 10:00h

Dia 14/Out/2018

Regata Offshore Cascais – Meco – Lisboa
Largada: 10:00h

4.1.2. Estão previstas a realização de **duas (2)** regatas.

4.1.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **13:00h**.

4.1.4. Terá que ser completada **uma (1)** regata para validar a prova.

4.2. Programa Social

4.2.1. Jantar convívio no dia 13 de Outubro, a realizar em Cascais (local a confirmar).

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis aos concorrentes a partir das 15:00h do dia 12/Out/2018, conforme definido no Regulamento do CAZ.

6. MEDIÇÕES

6.1. Na água, ou em terra, um barco poderá receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

6.2. Poderão existir controlos diários de medição e segurança aos barcos concorrentes.

7. SISTEMAS DE PENALIZAÇÃO

7.1. A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2 seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem de bordo e uma em roda.

8. COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

8.2. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF – Canal 72.

9. AMARRAÇÕES

9.1. A Marina de Cascais concede um desconto de 40% sobre o preço de tabela às embarcações participantes. Este desconto é válido para a estadia de 13 para 14 de Outubro.

9.2. A organização não poderá garantir lugar na marina às embarcações que se inscrevam após a data referida em 3.1.

9.3. No dia da chegada todas as embarcações deverão parar no cais de recepção para fazer check-in mediante a apresentação do registo e cópia de seguro.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco (consultar RRV 4 – Decisão de Competir). A Autoridade organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10.2. Ao inscreverem-se, tanto Armador/Skipper como Tripulante declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original *Offshore Special Regulations* (OSR) da WS assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto 1.02 do OSR.

11. SEGUROS

11.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legais exigidos, adequados à atividade, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

12. DIREITOS DE IMAGEM

12.1. Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante a prova.

13. CÓDIGO DE ÉTICA

13.1. Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPVela.

14. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura
13/10/2018	12:23h	0,94m
14/10/2018	13:03h	1.18m

Lisboa, 03 de Outubro de 2018